

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-022/2018

**Exmo. Sr.
Vereador Milton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

Os Vereadores que a presente subscrevem regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:

- Para que através do órgão competente da municipalidade e nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sejam instalados coletores públicos (lixeiras) em logradouros, áreas públicas de recreação e prédios públicos do município de Rio Bonito do Iguacu para coleta seletiva de lixo, necessariamente em dois tipos, isto é, recicláveis e não recicláveis, para resíduos secos e orgânicos respectivamente, tais como:

I. Prainha municipal do lago, igrejas, escolas, creches, unidades de saúde, ginásios de esportes, centros comunitários, academia ao ar livre e demais órgãos públicos com sede neste município.

II. Nas proximidades do bifurcamento da estrada que dá acesso ao Alagado, sendo uma lixeira no lado direito e uma no lado esquerdo, preservando acima de tudo a fonte de água existente no local que abastece morador nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido visto que é de fundamental importância a instalação de lixeiras em locais de maior circulação de pessoas, preferencialmente em logradouros públicos, prédios públicos, praças, dentre outros, que trará grandes benefícios a saúde da população riobonitense e visitantes evitando doenças, além de contribuir para a preservação ambiental e embelezamento da cidade, bem como melhor conservação de áreas de lazer.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 21 de setembro de 2018.

Vereadores

CLAUNIR VIOLA

GILVAN JOSÉ KÓTEN DE OLIVEIRA

EDSON RODRIGO CAMARGO